



PORTARIA Nº.094/2025– GP.

Altera a gratificação da servidora,
MARIA GLÓRIA DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0921/2010, de 10 de abril de 2010, neste ato:

CONSIDERANDO o Ofício nº011/2025, Informações de alunos matriculados por escola da Rede Municipal de Educação -2025, Anexo I, que na Escola Municipal Antônio Juvêncio Viana, consta 88 (oitenta e oito) alunos matriculados;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 50º, inciso I, da Lei Municipal nº921/2010 – Reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Sistema Público da Educação de Palmeirina/PE, de 10 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a gratificação da servidora a Sra. **MARIA GLÓRIA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº. [REDACTED] do cargo de **DIRETORA-01**, Diretora da Escola Municipal Antônio Juvêncio Viana, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Professor, 200 (duzentas) horas/aula mensais, Classe A, Nível II da grade de Licenciatura Plena, conforme Art. 50º, inciso I da Lei Municipal nº 0921/2010, de 10 de abril de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 21 de fevereiro de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

